



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO.

PARECER CPJR – 2025

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 02 de junho de 2025.**

- Projeto de Lei n. 2172/2025 com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Rural dos Pais e Professores Chico Mendes - Escola Agrícola e dá outras providências."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** na 18ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 02 de junho de 2025 com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE – PP**, Relator Vereador **JOCELINO SAIDLER – PRTB** e membro Vereador **SILVANA OLENSKI – PSD**, no qual analisaram o Projeto de Lei n. 2172/2025 e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2172/2025 com a súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Rural dos Pais e Professores Chico Mendes - Escola Agrícola e dá outras providências."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: **GILBERTO FERMINO CIDADE – PP**

Relator: **JOCELINO SAIDLER – PRTB**

Membro: **SILVANA OLENSKI – PSD**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO.

PARECER CPFO – 2025

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 02 de junho de 2025.**

- Projeto de Lei n. 2172/2025 com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Rural dos Pais e Professores Chico Mendes - Escola Agrícola e dá outras providências."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** na 18ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 02 de junho de 2025 com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS – PL**, Relatora Vereadora **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD** e membro Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE - PP**, no qual analisaram o Projeto de Lei n. 2172/2025 e chegaram à seguinte conclusão: Somos de parecer favorável que o Projeto de Lei n. 2172/2025 com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Rural dos Pais e Professores Chico Mendes - Escola Agrícola e dá outras providências."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS – PL** 

Relator: **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD** 

Membro: **GILBERTO FERMINO CIDADE - PP** 



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO.

PARECER CPESA - 2025

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 02 de junho de 2025.**

- Projeto de Lei n. 2172/2025 com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Rural dos Pais e Professores Chico Mendes - Escola Agrícola e dá outras providências."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** na 18ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 02 de junho de 2025 com início às 15:00h, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA OLENSKI - PSD**, Relator Vereador **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**, e membro Vereador **ARISIO RODRIGUES - PSD**, no qual analisaram o Projeto de Lei n. 2172/2025 e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o Projeto de Lei n. 2172/2025 com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Rural dos Pais e Professores Chico Mendes - Escola Agrícola e dá outras providências."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: **SILVANA OLENSKI - PSD**

Silvana Olenki

Relator: **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**

Marcelino Natalicio Pereira

Membro: **ARISIO RODRIGUES - PSD**

Arisio Rodrigues